
RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90001/2026 - COMUNICAÇÃO DIGITAL

De Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

Data Qua, 20/05/2026 15:58

Para

Cc

Prezadas,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se o que segue:

- 1. O Briefing utilizado para elaboração da Proposta Técnica corresponde ao documento identificado no Edital como Anexo B, ainda que, por questões de organização documental do processo, conste inserido conjuntamente aos arquivos do Termo de Referência e respectivos apêndices.**
- 2. A verba referencial de R\$ 1.500.000,00 prevista no item 7 do Briefing deve ser considerada exclusivamente para fins de desenvolvimento da proposta técnica, observando os produtos, serviços, ações e entregas compatíveis com o objeto da contratação e com as disposições do Termo de Referência e seus apêndices.**
- 3. A distribuição estratégica da verba por canais e ações constitui exercício técnico e estratégico da proposta, destinado à demonstração da capacidade de planejamento, segmentação, priorização e racionalização dos investimentos em comunicação digital. Não implica, nesta fase do certame, obrigação de contratação, compra, intermediação ou execução efetiva de mídia paga.**
- 4. As referências territoriais constantes do Briefing devem ser interpretadas como direcionadores estratégicos relacionados à abrangência da comunicação, segmentação de público, adequação de linguagem, cobertura e contextualização das ações de comunicação digital, não sendo exigida alocação financeira específica por praça, Estado ou região, salvo se assim entendido como pertinente pela própria estratégia apresentada pela licitante.**

Atenciosamente,

Lívia Maria Duarte Zanetti

Chefe da Divisão de Licitações

Coordenação de Compras e Licitações

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

De:

Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2026 09:51

Para: Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

Cc:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA N° 90001/2026 - COMUNICAÇÃO DIGITAL

ATENÇÃO: Só clique em links ou abra anexos se você conhecer o remetente ou tiver segurança do conteúdo.

Bom dia, Prezados.

Segue pedido de esclarecimento:

Solicitamos esclarecimentos acerca do Briefing, identificado no Edital como Anexo B, embora aparentemente inserido, no arquivo disponibilizado, no conjunto documental do Anexo I/Termo de Referência e seus apêndices.

Considerando o item 7 do Briefing, que prevê verba referencial de R\$ 1.500.000,00 para desenvolvimento da proposta técnica, com distribuição estratégica do investimento por canais e ações, bem como as referências a "atuação nacional", "capitais, grandes centros e periferias urbanas" e "Norte e Nordeste com recortes territoriais", solicita-se esclarecer:

- 1.** A referência formal correta ao Briefing, para fins de elaboração da proposta técnica e citações no certame, é Anexo B do Edital?
- 2.** A verba referencial de R\$ 1.500.000,00 deve ser considerada apenas para produtos, serviços, ações e entregas de comunicação digital previstos no Termo de Referência e seus apêndices?
- 3.** A "alocação por canais e ações" constitui apenas exercício estratégico para julgamento da proposta técnica, ou poderá envolver compra, contratação, intermediação, negociação, impulsionamento ou veiculação de mídia paga?
- 4.** As referências territoriais do Briefing exigem alocação financeira por praça, Estado ou região, ou devem ser interpretadas apenas como direcionadores estratégicos de público, cobertura, segmentação e adequação da comunicação digital?

O presente pedido busca assegurar interpretação uniforme do Briefing, objetividade no julgamento técnico e adequada delimitação do escopo da contratação.

--

Atenciosamente,


Assistente de Licitação

